



**MEMORANDO SEI N° 0024672934/2025 - SES.UAD.ACM**

Joinville, 27 de fevereiro de 2025.

À

**SAP.LCT**

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico **071/2025**.

**Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil.

Em atenção ao documento SEI n° 0024636420, segue análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Fornecedor	Marca	9.6 m- Alvará Sanitário	9.6 n- AFE	Parecer
31	29856 - AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA PARA PACIENTE	NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	fox	Apresentou isenção de Alvará Sanitário, porém, relacionada a CNAE de comércio varejista, não sendo aplicável ao presente processo, conforme nota explicativa.	Apresentou AFE do fabricante, CNPJ 28.791.011/0001-56, porém, não apresentou AFE própria. Para fornecimento de itens regulados pela Anvisa, a empresa deve possuir AFE própria.	Documentação técnica reprovada por não atender os itens 9.6 m e n do edital.

32	29856 - AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA PARA PACIENTE	NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	fox	Apresentou isenção de Alvará Sanitário, porém, relacionada a CNAE de comércio varejista, não sendo aplicável ao presente processo, conforme nota explicativa.	Apresentou AFE do fabricante, CNPJ 28.791.011/0001-56, porém, não apresentou AFE própria. Para fornecimento de itens regulados pela Anvisa, a empresa deve possuir AFE própria.	Documentação técnica reprovada por não atender os itens 9.6 m e n do edital.
33	12903 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL	NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	fox	Apresentou isenção de Alvará Sanitário, porém, relacionada a CNAE de comércio varejista, não sendo aplicável ao presente processo, conforme nota explicativa.	Apresentou AFE do fabricante, CNPJ 28.791.011/0001-56, porém, não apresentou AFE própria. Para fornecimento de itens regulados pela Anvisa, a empresa deve possuir AFE própria.	Documentação técnica reprovada por não atender os itens 9.6 m e n do edital.
34	12903 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL	NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	fox	Apresentou isenção de Alvará Sanitário, porém, relacionada a CNAE de comércio varejista, não sendo aplicável ao presente processo, conforme nota explicativa.	Apresentou AFE do fabricante, CNPJ 28.791.011/0001-56, porém, não apresentou AFE própria. Para fornecimento de itens regulados pela Anvisa, a empresa deve possuir AFE própria.	Documentação técnica reprovada por não atender os itens 9.6 m e n do edital.
35	42284 - AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO	NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	fox	Apresentou isenção de Alvará Sanitário, porém, relacionada a	Apresentou AFE do fabricante, CNPJ 28.791.011/0001-56, porém, não apresentou AFE própria. Para fornecimento de itens	Documentação técnica reprovada por não atender os itens 9.6 m e n do edital.

				CNAE de comércio varejista, não sendo aplicável ao presente processo, conforme nota explicativa.	regulados pela Anvisa, a empresa deve possuir AFE própria.	
36	42284 - AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO	NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	fox	Apresentou isenção de Alvará Sanitário, porém, relacionada a CNAE de comércio varejista, não sendo aplicável ao presente processo, conforme nota explicativa.	Apresentou AFE do fabricante, CNPJ 28.791.011/0001-56, porém, não apresentou AFE própria. Para fornecimento de itens regulados pela Anvisa, a empresa deve possuir AFE própria.	Documentação técnica reprovada por não atender os itens 9.6 m e n do edital.

**Nota explicativa:** Em relação a licença sanitária, consta na página 34, a manifestação da autoridade sanitária, indicando a dispensa de licenciamento em relação a atividade econômica da empresa, porém, em análise aos códigos CNAE (4773-3/00 e 4772-5/00), constatou-se que são referentes ao comércio varejista. As atividades de comércio varejista de produtos para saúde e distribuidor ou comércio atacadista são definidos na sessão II da RDC 16/2014 Anvisa da seguinte forma:

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, **em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;** [grifou-se]

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, **em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas** ou a profissionais para o exercício de suas atividades; [grifou-se]

Considerando que a presente aquisição trata-se de uma relação entre pessoas jurídicas, não é possível o aceite de tal declaração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno**, **Coordenador(a)**, em 27/02/2025, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024672934** e o código CRC **12FAC784**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.254207-6

0024672934v5